



## I REUNIÃO DE MINISTROS DA ENERGIA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Cascais, 23 de junho de 2015

### **Declaração de Cascais**

Os Ministros responsáveis pela Energia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, reunidos em Cascais, Portugal, no dia 23 de junho de 2015, por ocasião da I Reunião de Ministros da Energia da CPLP;

*Registando* a presença dos representantes da Geórgia, Japão, Namíbia e Turquia, na sua qualidade de Observadores Associados da CPLP;

*Tendo presentes* os objetivos que nortearam a criação da CPLP, nomeadamente o compromisso assumido pelos Chefes de Estado e de Governo na Declaração Constitutiva da CPLP, de 17 de julho de 1996, "de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos";

*Considerando* a necessidade de promover o desenvolvimento de uma cooperação mutuamente vantajosa na base do respeito pelos princípios da igualdade soberana dos Estados, da integridade nacional, do primado da democracia, do Estado de Direito, do respeito pelos direitos humanos e da justiça social;

*Reconhecendo* o papel que a CPLP tem vindo a assumir no seio da Comunidade Internacional como organização política de natureza global e como plataforma sólida de concertação política e diplomática na defesa de uma agenda e interesses comuns;

*Conscientes* da importância crescente que o tema da Energia tem à escala global e da capacidade da CPLP para se afirmar como ator global no mapa da energia mundial;

*Salientando* que a Energia é um bem essencial para o desenvolvimento humano e económico, mas que mais de 33 milhões de cidadãos da CPLP ainda não têm acesso a eletricidade;

*Cientes* do papel estratégico que a Energia – nas suas diferentes manifestações – desempenha no processo de desenvolvimento dos Estados-membros da CPLP e na sua afirmação à escala global;

*Conscientes* do enorme potencial de energias renováveis em todos os países da CPLP, do seu menor impacto ambiental, da evolução da tecnologia e redução dos custos, e da sua capacidade de suprir as necessidades energéticas tanto de populações isoladas como da rede nacional;

*Reconhecendo* que a heterogeneidade existente no seio dos Estados-membros da CPLP constitui uma mais-valia para o trabalho da Comunidade nesta área, que deverá ser explorada e que poderá potenciar novas formas de cooperação no domínio da energia;

*Considerando* a necessidade de reforçar os laços de cooperação e amizade entre os Estados-membros da CPLP para juntos desenvolverem iniciativas que promovam a capacitação, a formação, o intercâmbio técnico e científico, a partilha de informação e conhecimento sobre a Energia na CPLP;

*Considerando* a Declaração da X Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Díli, em que se congratularam com a iniciativa de Timor-Leste para a criação de um Grupo Técnico de estudo, aberto à participação dos Estados-membros, para a exploração e produção de hidrocarbonetos no espaço da CPLP e em que também tomaram nota do processo a decorrer no Tribunal Permanente de Arbitragem de Haia, nos termos do Tratado do Mar de Timor, entre Timor-Leste e a Austrália;

*Recordando* que a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável Rio+20 insta a que os Estados concentrem esforços para implementarem ações concretas que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos recursos energéticos e a consequente geração de riqueza e bem-estar dos povos;

*Salientando* a importância do processo de construção da futura agenda de desenvolvimento pós-2015 e da definição dos futuros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

*Cientes* da profusão de iniciativas globais de promoção e financiamento de projetos e programas de desenvolvimento sustentável e energias renováveis, entre as quais se destaca a iniciativa “Energia Sustentável para Todos”;

*Tendo presente* o interesse da CPLP em desempenhar um papel ativo e construtivo no reforço da coordenação e do diálogo intersectorial, nomeadamente entre as áreas da Energia, Ambiente, Segurança Alimentar, Ciência e Educação para o Desenvolvimento, como contributo para o debate sobre uma nova Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 e para a sua implementação.

## DECIDEM:

- *Promover* o reforço da cooperação entre os seus países no domínio da energia;
- *Incentivar* o desenvolvimento do setor de energia nos países da CPLP, de uma forma sustentável e inclusiva, de forma a melhorar a segurança energética e garantir o acesso a um nível mínimo de serviços de energia sustentável nas zonas rurais e urbanas de toda a Comunidade, quer para consumo quer para produção;
- *Promover* a criação de parcerias e investimentos na área energética, entre agentes institucionais e económicos da CPLP, de que um exemplo é o estabelecimento de um consórcio para a exploração petrolífera no *onshore* de Timor-Leste, aberto à participação das empresas dos países da Comunidade;
- *Identificar* áreas prioritárias para uma estratégia de cooperação no seio da CPLP, com o objetivo de contribuir para a diversificação da matriz energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.
- *Incentivar* o investimento na inovação e na promoção de soluções potenciadoras da eficiência energética e das energias renováveis, tendo em linha de conta a importância de se reduzir o custo da Energia;
- *Reconhecer* a importância do trabalho desenvolvido pelas organizações internacionais em matéria de energia e salientar a importância de um maior envolvimento dos países da CPLP nestes *fora* de concertação internacional. Neste contexto, congratulam-se com a elaboração do *African Energy Outlook 2014* da Agência Internacional de Energia, e sobretudo, com a sua tradução para língua portuguesa, o que atesta a importância crescente dos nossos países neste setor a nível global e *instam* outros organismos regionais e internacionais com publicações na área da energia a traduzi-las para a língua portuguesa;
- *Instar* a Reunião Técnica da Energia da CPLP (RTE-CPLP) a desenvolver mecanismos de coordenação para a criação da Rede de Energia da CPLP para cooperação institucional entre organizações dos Estados-membros da CPLP responsáveis pela conceção e implementação de políticas, programas e medidas nos domínios da eficiência energética, das energias renováveis e do ambiente;
- *Envidar* esforços no sentido da institucionalização de uma rede de pontos focais nacionais de energia com o objetivo de promover a troca de informação entre os Estados-membros, dar a conhecer as posições

nacionais sobre as matérias em discussão e futuramente procurar-se promover a coordenação de posições comuns;

- *Fomentar* a cooperação entre as instituições de investigação e de ensino dos Estados-membros no domínio da energia, tendo em vista melhorar a capacidade e o conhecimento existente, nomeadamente nos países com menor nível de rendimento médio;
- *Garantir* que as ações aprovadas no âmbito das Reuniões de Ministros da Energia sejam financiadas por fontes identificadas por esse órgão;
- *Reiterar* o compromisso dos Estados-membros da CPLP com a iniciativa "Energia Sustentável para Todos" e cooperar para o cumprimento dos objetivos definidos em termos de acesso universal à energia, de energias renováveis e eficiência energética;
- *Tomar nota* da proposta de Plano Estratégico de Cooperação em Energia e *mandatar* os pontos focais para continuar a desenvolvê-la, tendo em vista a sua adoção na próxima Reunião de Ministros;
- *Tomar boa nota* das conclusões e recomendações constantes da Reunião dos pontos focais de Energia da CPLP;
- *Manifestar* a sua expectativa de que a delimitação das fronteiras marítimas entre Timor-Leste e Austrália se realize de acordo com os princípios de direito internacional e da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- *Aprovar* o Regimento Interno da Reunião de Ministros da Energia da CPLP;
- *Realizar* a II Reunião de Ministros da Energia da CPLP, em 2017, após consultas internas para manifestação de interesse.

Cascais, 23 de junho de 2015

---

Pela República de Angola  
Francisco Dias Pereira de Sousa Talino  
PCA Empresa Nacional de distribuição de Electricidade  
Em representação do Ministro da Energia e Águas de Angola

---

Pela República Federativa do Brasil  
José Roberto de Almeida Pinto  
Embaixador  
Representante Permanente do Brasil junto à CPLP

---

Pela República de Cabo Verde  
Leonesa Lima Fortes  
Ministra do Turismo, Investimento e Desenvolvimento Empresarial

---

Pela República da Guiné-Bissau  
Florentino Mendes Pereira  
Ministro da Energia e Indústria

---

Pela República da Guiné Equatorial  
Tito Mba Ada  
Embaixador  
Representante Permanente de Guiné Equatorial junto da CPLP

---

Pela República de Moçambique  
Faizal Faquir Cassam  
Representante Permanente de Moçambique junto da CPLP

---

Pela República Portuguesa  
Jorge Moreira da Silva  
Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

---

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe  
Carlos Vila Nova  
Ministro das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente

---

Pela República Democrática de Timor-Leste  
Alfredo Pires  
Ministro do Petróleo e Recursos Minerais